

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 7.877

«REGISTRO GERAL»

FLS.: 01

(LIVRO NÚMERO DOIS)

RUBRICA:-

(§ Único do art. 173 LEI n.º 6.216/75)

MUNICÍPIO:- BROTAS.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 880.

DATA:- 18 DE MAIO DE 1990.

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:-** Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta cidade e comarca de Brotas, a Rua Quintino Bocaiuva nº 880 e respectivo terreno medindo onze metros (11,00ms) de frente para a referida via pública; igual metragem na linha dos fundos, confrontando com Maria Helena Adão e Outra, vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50m) na lateral direita confrontando com a Rua São Pedro e vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50ms) na lateral esquerda confrontando com Agostinho Serafim, encerrando a área superficial de 258,50 metros quadrados. Inscrição Cadastral: Nº 2.852.-

**PROPRIETÁRIOS:** MANOEL DA CRUZ GALLO, RG. nº 2.751.682-SSP-SP, de 21.05.60, aposentado, e sua mulher SANTA BICALETTO GALLO, RG. nº 8.812.569-SSP-SP de 16.01.75, de lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77, portadores do CIC.nº 714.557.288-53, residentes e domiciliados em Brotas, Rua Quintino Bocaiuva nº 880.-

**TITULO AQUISITIVO:-** Imóvel remanescente da MATRICULA " 5.060 " deste Cartório.

BROTAS, 18 DE MAIO DE 1990. A ESC. AUTORIZADA: *Affonso*

REGISTRO 1, MATRICULA 7.877.-. PROTOCOLO 1-C, Fls. 33, Nº:-18.315. Por Formal de Partilha datado de 14 de Novembro de 1989, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, extraído pelo Cartório do Ofício Judicial desta cidade e comarca de Brotas, dos Autos Nº 212/89, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MANOEL DA CRUZ GALLO, ocorrido em 29 de Junho de 1988, com partilha homologada por sentença deste Juízo, aos 02 de Outubro de 1989, transitada em julgado, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, no valor de Ncz\$ 1.198,39 (hum mil cento e noventa e oito cruzados novos e trinta e cinco centavos), foi PARTILHADO da forma seguinte: 1º)- à viúva-meira, SANTA BICALETTO GALLO, brasileira, de lides domésticas, RG. nº 8.812569-SSP-SP de 16.01.75, e CIC.nº714 557 288-53, residente e domiciliada nesta cidade de Brotas, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 880, Coube uma parte ideal correspondente a metade, ou seja, 4/8 - Do Imóvel, no valor de Ncz\$599,17 ( quinhentos e noventa e nove cruzados novos e dezessete centavos); 2º: aos herdeiros Filhos: - MARIA HELENA PINTO, RG.nº 8.500.113, de lides domésticas, e seu marido JOSE ANTONIO PINTO, militar, RG.nº 3.051.711, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes à Lei 6515/77, portadores do CIC; Nº 8 500 113, digo, do CIC.nº 611 938 958-04, residentes e domiciliados nesta cidade de Brotas, à Rua Quintino Bocaiuva, 670; JOSE CAETANO DA CRUZ GALLO, brasileiro, marceneiro, separado judicialmente, portador do RG.nº 5.468.056 e CIC.585 906 178-15, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Quintino Bocaiuva, nº 880; LUCIO ANTONIO DA CRUZ GALLO, RG.9 904 313, motorista, casado no regime de comunhão universal de bens, em 25/07/81 com VERA HELENA -

- continua no verso -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BROTAS

PRIMEIRO CARTÓRIO

MATRÍCULA N.º 7.877

Fls. 01





Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS

(Continuação)  
MATRÍCULA N.º 7.877

## «REGISTRO GERAL»

FLS.: ..... 01 Verso

(LIVRO NÚMERO DOIS)

RUBRICA:-

(§ único do art. 173 LEI n.º 6.216/75)

DE OLIVEIRA GALLO, RG. nº 20 523 829, de lides domésticas, ambos - brasileiros, portadores do CIC.nº 9 904 313, digo, portadores do - CIC. nº 016 496 758-36, com pacto antenupcial registrado sob número 3186 na F.Aux. 2758, Livro 03, deste Cartório, residentes e domiciliados em Brotas, a Rua São Pedro nº 171 e MARIA GRACINDA GALLO DE SANTIS, RG. nº 18 199 387, de lides domésticas, e seu marido MARCOS ROMEU DE SANTIS, RG.nº 3 889 750, comerciante, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes a Lei 6515/77, portadores do CIC.nº 328 721 948-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Brotas, à Avenida Rui Barbosa, nº 473, Coube uma parte ideal correspondente a um oitavo (1/8) a cada herdeiro filho, no valor de Ncz\$149,79 (cento e quarenta e nove cruzados noventa e setenta e nove centavos); livre de ônus. Brotas, 18 de Maio de 1990. D:7.453,00.SE:2.012,31.Ap:1.490,60. (s/valor venal de CR\$130.872,23 Guia:18/05/90. A Esc. Autorizada: *Affonso*

REGISTRO 2, MATRICULA 7.877.-.PROTOCOLO 1-C, Fis. 37, Nº:- 18.665. - Por Formal de Partilha datado de 28 de Setembro de 1990, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Themistocles Barbosa Ferreira Neto, extraído do Cartório do Ofício Judicial Civil desta cidade e Comarca de Brotas, das Ates Nº 212/90 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de SANTA BICALETTO GALLO, ocorrido em 11 de Maio de 1990, com partilha homologada por r.sen-tença deste Juízo, aos 13 de Agosto de 1990, transitada em julgado em 24 de setembro de 1990, a parte ideal pertencente a "de-cujus", correspondente a 4/8 (quatro oitavas) DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, no valor de CR\$113.710,10 (cento e treze mil, setecentos e dez cruzeiros e dez centavos), Coube aos herdeiros filhos: JOSÉ CAETANO DA CRUZ GALLO, brasileiro, marceneiro, separado judicialmente, portador de RG.nº 5.468.056/SP e CIC.nº 585 906 178-15, residente na Rua Quintino Bocaiuva, nº 880, nesta cidade de Brotas, SP; MARIA HELENA PINTO, brasileira, de lides domésticas, RG.nº 8.500.113-SP, e seu marido JOSÉ ANTONIO PINTO, brasileiro, militar, RG.3.051.711-SP, portadores de CIC. comum nº 611 938 958-04, casados no regime de comunhão de bens antes a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua José Alvaros Maciel, nº 67, apto.43, Bairro Butantã, São Paulo-Capital; LUCIO ANTONIO DA CRUZ GALLO, RG.nº 9 904 313-SP, e sua mulher VERA HELENA DE OLIVEIRA GALLO, RG. nº 20 523 829/SP, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 25/07/81, com pacto antenupcial registrado sob nº 3186 no Livro 03, deste Cartório, ele motorista, ela de lides domésticas, portadores de CIC.comum nº 016 496 758-36, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva, nº 880, nesta cidade de Brotas; e MARIA GRACINDA GALLO DE SANTIS, RG.nº 18 199 387-SP e CIC.nº 116 897 388-04, e seu marido MARCOS ROMEU DE SANTIS, RG.nº 3 889 750-SP e CIC.nº 328 721 948-00, brasileiros, ele comerciante, ela de lides domésticas, casados no regime de comunhão de bens antes a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, 473, nesta cidade de Brotas, na proporção de quatro trinta e dois avos (4/32) a cada um no valor de CR\$28.427,52 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos), Brotas, 15 de Outubro de 1990. - D:- CR\$6.750,00.SE:1.822,50.Ap:1.350,00.Guia:15/10/90. A Esc. Autorizada: *Affonso*

-continua na ficha 02-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE BROTTAS  
 PRIMEIRO CARTORIO  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 eia sistema de registro gerado eletronicamente  
 Todos os Registros Públicos do Brasil em UTM São Paulo  
 ridigital

**REGISTRO DE IMÓVEIS**(Continuação)  
MATRÍCULA N.º 7.877

«REGISTRO GERAL»

FLS.: 02

(LIVRO NÚMERO DOIS)

RUBRICA:- *16*

(S único do art. 173 LEI n.º 6.216/75)

-continuação da matrícula 7.877-

R.3/7.877 - Brotas, 21 de Novembro de 1.990. Por escritura de 19 de Novembro de 1.990, do Cartório de Notas deste distrito e Comarca de Brotas, Livro 72, fls. 40, os proprietários, MARIA GRACINDA GALLO DE SANTIS e seu marido MARCOS ROMEU DE SANTIS, ambos já qualificados, transmitiram por venda feita a : 1ª) JOSÉ CAETANO DA CRUZ GALLO, separado judicialmente; 2ª) MARIA HELENA PINTO, casada com JOSÉ ANTONIO PINTO e, 3ª) LUCIO ANTONIO DA CRUZ GALLO, casado com VERA HELENA DE OLIVEIRA GALLO, todos também já qualificados, pelo valor de CR\$.100.000,00, a 1/4 parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2.852. A Oficiala, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.4/7.877 - CADASTRO - Brotas, 13 de fevereiro de 2015. Prenotação nº 65249. Da Carta de Adjudicação subscrita em 13/03/2009 adiante citada e certidão expedida pela Municipalidade local aos 23/01/2013, verifica-se que o imóvel está cadastrado através do CONTRIBUINTE MUNICIPAL nº 28520. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.5/7.877 - ÓBITO - Brotas, 13 de fevereiro de 2015. Da Carta de Adjudicação subscrita em 13/03/2009 adiante citada e da certidão de óbito subscrita em 14/08/2007 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, extraída do termo nº 7641, fls 53 do Livro C-26, transcrita às fls 6, do título verifica-se que JOSÉ CAETANO DA CRUZ GALLO faleceu aos 12/08/2007. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

R.6/7.877 - ADJUDICAÇÃO - Brotas, 13 de fevereiro de 2015. Por Carta de Adjudicação subscrita em 13/03/2009 pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Reginaldo Siqueira, da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos nº 1228/07 ARROLAMENTO dos bens deixados por JOSÉ CAETANO DA CRUZ GALLO (RG. 5.468.056/SSP-SP, CPF.585.906.178-15), que faleceu no estado civil de separado judicialmente, sem disposição testamentária e de conformidade com a r. sentença proferida em 09/02/2009, transitada em julgado aos 12/03/2009 e Auto de Adjudicação subscrito em 08/09/2008, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel avaliado em R\$.17.050,67, foi ADJUDICADO a EVANDRO LUÍS GALLO, brasileiro, solteiro, motorista, RG.34.723.714-9/SSP-SP, CPF.296.774.038-18, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 87, nesta cidade de

- continua no verso -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTTAS

PRIMEIRO CARTÓRIO

MATRÍCULA N.º 7.877

02

Fls.





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS

(Continuação)  
MATRÍCULA N.º 7.877

«REGISTRO GERAL»

FLS.: 02 Verso

(LIVRO NÚMERO DOIS)

RUBRICA:- as

(§ único do art. 173 LEI n.º 6.216/75)

Brotas/SP. A Escrevente Substituta, Adriana A-kiko Schiavinato (Adriana A-kiko Schiavinato).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BROTTAS  
PRIMEIRO CARTORIO

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

